

PORTARIA Nº. 102 /2020, DE 05 DE fevereiro DE 2020.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

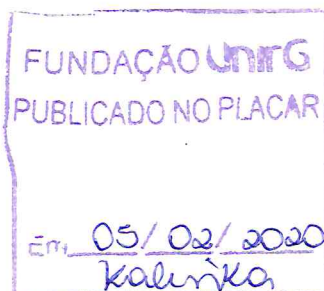
RESOLVE:


Art. 1º. **REMOVER** o servidor **REGIVALDO REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Coordenação do Curso de Administração, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017